



Dias, Rezende & Alencar
ADVOCACIA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e214ae34-ba9e-4019-9f73-7cc7342dd191

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo nº 21100846-1 (Prestação de Contas de Gestão 2020)

Unidade Jurisdicionada: Município de Bom Conselho/PE

Relator: Conselheiro Valdecir Pascoal

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, já devidamente qualificado nos autos do processo acima epigrafado, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio dos seus advogados *in fine*, habilitados através de instrumento procuratório (**DOC. 01**), vem, muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer **dilação do prazo** para apresentar DEFESA PRÉVIA em face das irregularidades apontadas pelo Corpo Técnico do TCE/PE no Relatório de Auditoria, em atenção aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, insculpidos no Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

Tal prorrogação se justifica, sobretudo, em razão da dificuldade na colheita de informações e documentos, tendo em vista que os mesmos encontram-se guardados em variados arquivos, de responsabilidade de uma pluralidade de agentes, fato que torna tormentoso o trabalho de arregimentar os meios comprobatórios necessários e suficientes para contraditar o proficiente trabalho técnico desempenhado por esse Tribunal.

Desta feita, em atenção à necessidade de maior acuidade na elaboração da defesa, bem como pelas disposições legais que conferem tais prerrogativas ao Tribunal, e, ainda, com esteio jurídico nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **o Interessado**



Dias, Rezende & Alencar
ADVOCACIA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e214ae34-ba9e-4019-9f73-7cc7342dd191

requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação prévia ao Relatório de Auditoria do processo em epígrafe.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Recife/PE, 12 de abril de 2022.

CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
OAB/PE nº 987-B

TOMÁS TAVARES DE ALENCAR
OAB/PE nº 38.475

**PAULO GABRIEL DOMINGUES DE
REZENDE**
OAB/PE nº 26.965

MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO
OAB/PE nº 29.528